

Ato da Diretoria Executiva 079/2012

**Chamada de Projetos 03/2012  
Fluxo Contínuo – Projetos Especiais****ERRATA**

<p>I. No <b>item 3.3</b>, onde se lê:</p> <p>Poderão ser submetidos projetos com financiamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até um máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por projeto.</p>	<p><b>Leia-se:</b></p> <p>Poderão ser submetidos projetos com financiamento até um máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por projeto.</p>
<p>I. No <b>Anexo II – Itens Financiáveis</b>, onde se lê:</p> <p><u>Despesas de custeio:</u> pagamento de diárias e/ou hospedagem e alimentação, passagens e despesas com locomoção; auxílio financeiro à estudantes (bolsas de apoio técnico); bolsas para docentes e/ou pesquisadores, material de consumo especializado; contratação de serviços de consultoria e outros serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) no âmbito do projeto; despesas com a publicação de editais e no diário oficial do Estado; despesas acessórias com importação; material bibliográfico; e adequações e reformas em obras civis. (...)</p> <p><u>Despesas de capital:</u> equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações civis, e outras despesas de capital. Após analisado o Plano de Aplicação, a Fundação Araucária poderá vetar a inclusão de determinada despesa, sendo em qualquer caso vedada a indicação de marca.</p>	<p><b>Leia-se:</b></p> <p><u>Despesas de custeio:</u> pagamento de diárias e/ou hospedagem e alimentação, passagens e despesas com locomoção; auxílio financeiro à estudantes (bolsas de apoio técnico); bolsas para docentes e/ou pesquisadores, material de consumo especializado; contratação de serviços de consultoria e outros serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) no âmbito do projeto; despesas com a publicação de editais e no diário oficial do Estado; despesas acessórias com importação; e material bibliográfico. (...)</p> <p><u>Despesas de capital:</u> equipamentos e materiais permanentes. Após analisado o Plano de Aplicação, a Fundação Araucária poderá vetar a inclusão de determinada despesa, sendo em qualquer caso vedada a indicação de marca.</p>

Curitiba, 02 de julho de 2012

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman  
PresidenteProfa. Dra. Janesca Alban Roman  
Diretora CientíficaJosé Carlos Gehr  
Diretor Administrativo e Financeiro